



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga prazo para cadastro de Pré-Matrículas e Matrículas – Creche ano letivo de 2025, de que trata o Edital nº186/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **PRORROGAÇÃO** do prazo final para cadastro de Pré-Matrículas e Matrículas – Creche ano letivo de 2025, aberto pelo Edital nº186/2024.

O cadastro poderá ser feito até o dia **14 de novembro de 2024, das 8:00h às 16h**, nas secretarias das respectivas Escolas Municipais de Educação Infantil.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº186/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato Publicado em 12/11/2024.

CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa